

**ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP**

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (30/01/2008), às 09h00min, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Catanduva/SP, situada na Rua Recife, nº 585 - 3º andar - Centro. Presente a MM. Juíza Diretora do Fórum, Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli. Presente, também, a Coordenadora, Sra. Maria de Lourdes Donadon Marson. O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional Auxiliar, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Artaxerxes Ribeiro Fernandes, deu início aos trabalhos correicionais, conforme Edital CR - 1/2008, publicado no DOE de 18/01/2008, página 01, e afixado em local próprio, passando ao exame do que segue:

**1. LIVROS OU REGISTROS:**

**1.1 - DE RELATÓRIO QUINZENAL DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC):** Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da primeira quinzena de setembro de 2006, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de janeiro de 2008, fl. s/n;

**1.2 - DE RELATÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES:** Verificação da regularidade formal. Vistados 06 volumes, a partir de 13/09/2006, para o Oficial Marcelo Meloto Romero, de 13/09/2006, para o Oficial Yasuro Yamanaka e de 18/09, para o Oficial, todos no Volume de 2006, até os últimos registros em 28/01/2008, no Volume de 2008 do Oficial Alessandro Azevedo; 28/01/2008, no Volume de 2008 do Oficial Dorival Antônio Machado Júnior; 30/01/2008, no Volume de 2008 da Oficial Maria do Desterro Lima Machado e 29/01/2008, no Volume de 2008 do Oficial Yasuro Yamanaka;

**1.3 - DE PONTO DOS SERVIDORES:** Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/98; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/05 e Resolução Administrativa nº 3/06.

## **2. LOTAÇÃO:**

COORDENADORA	OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO	ESTAGIÁRIO	TOTAL
01	04	-x-	-x-	05

## **3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO (Em 30/01/2008):**

VARA	QUANTIDADE	TIPO	DATA MAIS ANTIGA
1ª e 2ª	13	Citação	28/01/2008
	23	Notificação	
	11	Penhora	
	1	Remoção	
Total	<b>48</b>		

## **4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO, NO PERÍODO DE 31/01/2007 a 30/01/2008:**

VARA	QUANTIDADE
1ª	2.072
2ª	2.224
<b>TOTAL</b>	<b>4.316</b>

## **5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 30/01/2008:**

Nº	OFICIAL (1)	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Alessandro Azevedo	11	28/01/2008
2	Dorival Antônio Machado Júnior	5	28/01/2008
3	Maria do Desterro Lima Machado	5	21/01/2008
4	Yasuro Yamanaka	13	21/01/2008

**Obs.:** (1) Os Oficiais Dorival Antônio Machado Júnior e Maria do Desterro Lima Machado estarão em gozo de férias a partir de 06/02.

**6. PLANTÃO** - Não há, mas os Oficiais ficam sempre disponíveis através de contato telefônico para emergências dentro de sua área.

**“CONTEÚDO CUJA PUBLICAÇÃO NÃO É AUTORIZADA,  
POR DETERMINAÇÃO SUPERIOR”**

8. **ELOGIO:** considerando que, diante do movimento processual acima de 2.000 ações ajuizadas em cada Vara no último ano de 2007, dando ensejo a grande demanda de diligências recebidas, a Central de Mandados tem conseguido desenvolver seus serviços com eficiência e celeridade, determina-se o registro em ata de **menção elogiosa** a esta Unidade.

9. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "VISTOS EM CORREIÇÃO". Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

<b>dia</b>	<b>início</b>	<b>término</b>
<b>30/01/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>31/01/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>18h00min (suspensão)</b>
<b>01/02/2008</b>	<b>09h00min</b>	<b>11h30min</b>

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria, subscrevo.

**(a) JOSÉ ANTONIO PANCOTTI**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Corregedor Auxiliar**

Recebi cópia da ata,  
Catanduva, 01/02/2008

(a) **Maria de Lourdes Donadon Marson**  
**Coordenadora**